



**UniRV**  
Universidade de Rio Verde

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021  
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



## REGULAMENTO GERAL DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES E CENTROS ACADÊMICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

**CAMPUS RIO VERDE**  
Sede Administrativa  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 3611-2200  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

**CAMPUS APARECIDA**  
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 3257-7300  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

**CAMPUS APARECIDA**  
Extensão Goiânia  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 3257-7300  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

**CAMPUS CAIAPÔNIA**  
Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 3663-1892  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

**CAMPUS FORMOSA**  
Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 3631-6734  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

**CAMPUS GOIANÉSIA**  
Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 3363-5438  
Cx. Postal 157  
CEP 76360-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br  
@ @unirv  
f /unirvoficial

Dispõe sobre os procedimentos para registro e normas do Diretório Central dos Estudantes (DCE) e dos Centros Acadêmicos (CAs) dos Cursos de Graduação da UniRV - Universidade de Rio Verde.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 41-C do Estatuto da Universidade de Rio Verde,

### RESOLVE:

Art. 1º. Os regimentos e a representação do Diretório Central dos Estudantes (DCE) e dos Centros Acadêmicos (CAs) dos cursos de Graduação da Universidade de Rio Verde devem ser homologados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, em conformidade com as normas e procedimentos estabelecidos neste Regulamento.

Art. 2º. A composição e atuação do DCE e CAs devem ser pautadas por regimentos próprios, devidamente aprovados pelos discentes e homologados junto à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

§1º. A homologação do Regimento do DCE e dos CAs pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis está condicionada ao cumprimento das normas estabelecidas neste Regulamento.

Art. 3º. Para a criação ou atualização do DCE e dos CAs, os estudantes devem organizar-se, dialogar sobre o movimento estudantil e sua importância, definir uma comissão responsável para elaboração ou atualização do Regimento do DCE e dos CAs e realizar uma Assembleia Geral com os estudantes, que será considerada a Assembleia de fundação ou atualização do DCE ou CA.

§1º. A Assembleia de fundação ou atualização do DCE ou CA, para a aprovação do Regimento, deve ter suas deliberações registradas em Ata.

§2º. Após a aprovação do Regimento em Assembleia, este deverá ser submetido à apreciação da PRAE.

§3º. O Regimento deverá conter informações sobre a entidade, como o nome do DCE e dos CAs, data de fundação ou atualização, o curso que representa (para CAs) e os objetivos do DCE ou dos CAs, conforme o caso. Além disso, o Regimento deve detalhar a organização e funcionamento da entidade, os direitos e deveres dos

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
Universidade de Rio Verde  
APROVADO  
Resolução nº 14 data 07/06/23  
Paloma Moraes Leite  
Secretária / Consuni





**UniRV**

Universidade de Rio Verde

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



## CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 3511-2200  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

## CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 3257-7300  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

## CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 3257-7300  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

## CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 3663-1892  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

## CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 3631-6734  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

## CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 3353-5438  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

membros da comunidade universitária, penalidades para aqueles que infringirem as regras, instâncias, processo eleitoral para a composição da diretoria, bem como as disposições gerais e transitórias.

§4º. O referido Regimento deve estar em conformidade com o Regimento Geral, Estatuto e Portarias da UniRV - Universidade de Rio Verde.

Art. 4º. No prazo de 30 (trinta) dias após a aprovação em Assembleia, o Regimento deve ser submetido à PRAE para homologação.

§1º. Para efetivar a homologação, os membros do Centro Acadêmico devem submeter todos os documentos listados no Anexo I.

Art. 5º. O processo eleitoral do DCE e dos CAs deve estar de acordo com o Regimento de cada representação estudantil e ser aprovado pela PRAE.

§1º. O edital de eleição do DCE ou dos CAs, conforme o caso, deve ser submetido para aprovação pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis no mínimo 30 dias antes da publicação.

§2º. No edital de eleição dos Centros Acadêmicos, devem constar, dentre os critérios de elegibilidade, a necessidade do discente ser aluno regularmente matriculado, não ter sido transferido no semestre correspondente à realização da eleição e não estar submetido a processo administrativo disciplinar ou ter sofrido penalidade disciplinar nos últimos dois anos.

§3º. A eleição da diretoria do DCE e dos CAs será realizada por meio de voto direto e secreto dos alunos regularmente matriculados.

Art. 6º. É vedado aos Centros Acadêmicos cobrança de mensalidade dos associados.

Art. 7º. A certificação dos membros do DCE e dos CAs, bem como a certificação dos eventos organizados por estas entidades, são de responsabilidade das suas respectivas diretorias.

Art. 8º. É recomendável que o DCE e os CAs sejam registrados em cartório.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde- GO, 07 de junho de 2023.

**Prof. Dr. Elton Brás Camargo Júnior**  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis  
UniRV - Universidade de Rio Verde  
Portaria Reitoria N° 05/2021

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITARIO  
Universidade de Rio Verde

APROVADO  
Resolução n° 14 data 07/06/23

Paloma Moraes Leite  
Secretária / Consuni





**UniRV**

Universidade de Rio Verde

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021  
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



## ANEXO I

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTRO DO CENTRO ACADÊMICO JUNTO À PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

1. Lista de presença da Assembleia Geral de fundação ou atualização assinada;
2. Ata da Assembleia assinada por quem a presidiu e por quem fez o registro e redação da ata;
3. Regimento da entidade;
4. Cópia da carta convocatória da eleição aos estudantes;
5. Ata de eleição da Diretoria, que deve ser renovada a cada mandato;
6. Ata de posse da Diretoria, que deve ser renovada a cada mandato;
7. Lista contendo nome completo, telefone de contato e endereços de todos os membros da diretoria, que deve ser renovada a cada mandato.

#### CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 3611-2200  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 3257-7300  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 3257-7300  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 3663-1892  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 3631-6734  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 3353-5438  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
Universidade de Rio Verde

APROVADO

Resolução nº 19 data 07/06/23

Palomá Moraes Leite  
Secretária / Consuni

